



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. - PROMAN

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Idealizado com o objetivo de, em um único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições socioeconômicas da região.

Contrato de Concessão

O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (“**Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000**”), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – AXIA ENERGIA, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeiram, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

Nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso (AXIA ENERGIA e PROMAN) firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, **TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE.**

Na data de 31 de outubro de 2022 foi, então, celebrado entre as partes, o primeiro termo aditivo ao Contrato de **Concessão 10/2000 – UHE MANSO**, cujo objeto é a formalização da extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Manso, até 10 de setembro de 2037, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021.

A distribuição do quantum de energia entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

Licenciamento Ambiental

Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Atividades e Investimentos Socioambientais

A empresa não tem, individualmente, projetos de Investimentos e/ou atividades socioambientais desenvolvidas no empreendimento ou em seu entorno. Essas questões são de responsabilidade da AXIA ENERGIA cuja assunção dessa pauta, em caráter exclusivo, integra a formação do consórcio desde a configuração do processo licitatório, além do que com a transferência do O&M para AXIA ENERGIA, mediante celebração do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio essa obrigação à AXIA ENERGIA foi reafirmada.

Contexto Econômico-Financeiro

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	4.320	4.266
Ativo Não Circulante	10.270	11.000
Ativo Total	14.590	15.266
Passivo Circulante	1.220	1.496
Passivo Não Circulante	13.588	14.207
Patrimônio Líquido	(218)	(437)
Passivo Total	14.590	15.266

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	8.835	8.272
Resultado Financeiro Líquido	(4.952)	(5.110)
Lucro (Prejuízo) do Período	219	211
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.318)	(1.537)

Demonstração Consolidada

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	4.568	4.431
Ativo Não Circulante	10.146	10.886
Ativo Total	14.711	15.317
Passivo Circulante	1.341	1.547
Passivo Não Circulante	13.588	14.207
Patrimônio Líquido	(218)	(437)
Passivo Total	14.711	15.317

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	8.836	8.269
Resultado Financeiro Líquido	(4.694)	(4.976)
Lucro (Prejuízo) do Período	219	211
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.318)	(1.537)

Receita Operacional

A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia.

O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre PROMAN (vendedora) e ELETROBRÁS (compradora).

O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2002	544.276,74	56,77
2003	544.276,74	73,16
2004	525.186,95	79,57
2005	434.510,44	89,23
2006	392.745,44	90,32
2007	30.469,75	93,75
2008	30.469,75	101,15
2009	30.469,75	110,35
2010	30.469,75	108,77
2011	30.469,75	121,06
2012	30.469,75	127,11
2013	30.469,75	137,40
2014	30.469,75	144,98
2015	30.469,75	150,47
2016	30.469,75	166,57
2017	30.469,75	178,53
2018	30.469,75	177,78
2019	30.469,75	190,40
2020	30.469,75	205,05

ENERGIA FIRME		
ANO	QUANTIDADE MWh	TARIFA
	ANO	R\$/MWh
2021	30.469,75	252,38
2022	30.469,75	297,15
2023	30.469,75	312,09
2024	30.469,75	301,80
2025	30.469,75	322,51
2026	30.469,75	318,64
2027	30.469,75	
2028	30.469,75	
2029	30.469,75	
2030	30.469,75	
2031	30.469,75	
ATÉ	22.313,63	
11/2032		
dez/32	8.156,12	
2033	28.308,59	
2034	28.308,59	
fev/35	3.289,46	

Como podemos verificar, para o período de 2026 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano.

A tarifa praticada para venda da energia à AXIA ENERGIA equivaleu, em 2025, a R\$ 322,51/MWh.

Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o exercício de 2026, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$318,64/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2026, foi equivalente a -1,20%.

Passivo Circulante e Não Circulante

A PROMAN apresenta, basicamente, dois passivos onerosos.

O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à AXIA ENERGIA, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, AXIA ENERGIA tinha a obrigação de disponibilizar a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 311 meses.

As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão foram ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE.

Toda a questão que envolve a devolução da energia à AXIA ENERGIA encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 09.

O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação.

Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até outubro de 2019 esses ativos eram remunerados a razão de 100%, a partir de março de 2021, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

Em março de 2022, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 95% do resultado operacional disponível apurado pela Cia.

No exercício de 2025, a empresa distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 5.011 mil.

Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que:

De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração e/ou amortização da conta passiva “debêntures”.

Durante o exercício de 2025 a disponibilidade de caixa foi suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais da Proman. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante em montante equivalente a R\$ 298.

Lucros e Distribuição de Dividendos

A Companhia encerrou o exercício de 2025 com um prejuízo acumulado de R\$ (1.318) mil.

Durante o exercício de 2025, a companhia gerou resultado líquido positivo de R\$ 219 mil. Ademais, a Companhia apresenta prejuízo acumulado de exercícios anteriores, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.

Política de Investimentos

A empresa caracteriza-se como uma companhia cujo objeto social corresponde exclusivamente a exploração comercial, em consórcio com as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - AXIA ENERGIA, do Aproveitamento Múltiplo de Manso (“APM-MANSO”).

Com a celebração, no ano 2000, do 3º termo aditivo ao Contrato de Constituição de Consórcio, AXIA ENERGIA e PROMAN pactuaram a redistribuição da energia assegurada, com acréscimo do quantum garantido a AXIA ENERGIA e conseqüente decréscimo do volume assegurado a PROMAN, de modo a remunerar AXIA ENERGIA pela assunção de todas as atividades relacionadas a operação e manutenção da Usina durante o período da Concessão.

Assim, a PROMAN não prevê reinvestimentos no seu negócio e, de acordo com seu objeto social, não ingressará em novos projetos.

Empresa Controlada

	Participação no Capital Total - % 2025
<hr/>	
Incluída na consolidação	
Controladas diretas:	
PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	100

Em junho de 2021 a Companhia constituiu uma empresa limitada unipessoal, cujo objeto social é a gestão das rotinas administrativas e financeiras da PROMAN, segregando, desse modo as atividades, responsabilidade e solidariedade da PROMAN, na qualidade de integrante do Consórcio APM-Manso, das suas rotinas administrativas.

A empresa constituída denomina-se **PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** e iniciou suas atividades em julho de 2021.

A empresa não possui quadro de funcionários exercendo suas atribuições mediante a contratação de serviços terceirizados.

Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	3.719	3.599
Ativo Não Circulante	-	-
Ativo Total	3.719	3.599
Passivo Circulante	3.719	3.485
Passivo Não Circulante	-	-

Patrimônio Líquido	127	114
Passivo Total	3.719	3.599

ITEM	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	59	68
Resultado Financeiro Líquido	262	133
Lucro (Prejuízo) do Período	12	(1)
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	17	4

Compromisso da Administração

O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2025 e outubro de 2028, respectivamente. Tanto o Conselho de Administração como a Diretoria Executiva, continuarão a envidar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Centrais Elétricas Brasileiras S/A, - AXIA ENERGIA como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

Thiago de Resende Andrade – Conselheiro

Francisco Alonso Rabelo Vieira – Conselheiro

André Guilherme Pinto Bandeira de Mello - Conselheiro

DIRETORIA

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turibio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

A T I V O	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	4.320	4.266
Caixa e equivalentes de caixa	76	6
Contas a receber de clientes	771	721
Impostos a recuperar	3	105
Créditos com Controladas	3.470	3.434
NÃO CIRCULANTE	10.270	11.000
Imobilizado	10.143	10.886
Investimento	127	114
Total do Ativo	14.590	15.266

Controladora

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	1.219	1.496
Fornecedores	752	673
Imposto e contribuições a recolher	77	74
Debêntures	391	749
NÃO CIRCULANTE	13.588	14.207
Fornecedores	3.378	3.997
Debêntures	10.210	10.210
PASSIVO A DESCOBERTO	(218)	(437)
Capital social	1.100	1.100
Prejuízo acumulados	(1.318)	(1.537)
Total do Passivo	(14.590)	(15.266)

BALANÇO PATRIMONIAL**(Em milhares de reais)**

A T I V O	Consolidado	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
CIRCULANTE	<u>4.568</u>	<u>4.431</u>
Caixa e equivalentes de caixa	3.794	3.605
Contas a receber de clientes	771	721
Impostos a recuperar	3	105
NÃO CIRCULANTE	<u>10.143</u>	<u>10.886</u>
Imobilizado	<u>10.143</u>	<u>10.886</u>
Total do Ativo	<u>14.711</u>	<u>15.317</u>

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.342	1.547
Fornecedores	861	716
	89	82
Debêntures	391	749
NÃO CIRCULANTE	13.588	14.207
Fornecedores	3.378	3.997
Debêntures	10.210	10.210
PASSIVO A DESCOBERTO	(218)	(437)
Capital social	1.100	1.100
Prejuízo acumulados	(1.318)	(1.537)
Total do Passivo	(14.711)	(15.317)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de reais)

Controladora

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	8.835	8.272
CUSTOS DE SERVIÇOS	(2.477)	(1.735)
LUCRO BRUTO	6.358	6.537
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(1.084)	(1.458)
. Gerais e administrativas	(1.817)	(1.755)
. Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(1)
. Outras Receitas Operacionais	662	583
. Receita Financeira	146	55
. Despesa Financeira	(87)	(339)
. Outras Despesas Financeiras	(87)	(339)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CS	5.274	5.080
. Contribuição social	(17)	(16)
. Provisão para o Imposto de renda	(28)	(27)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(5.011)	(4.826)
. Debêntures	(5.011)	(4.826)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	8.836	8.269
CUSTOS DE SERVIÇOS	(2.477)	(1.735)
LUCRO BRUTO	6.359	6.534
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(1.086)	(1.454)
. Gerais e administrativas	(2.065)	(1.887)
. Outras Receitas Operacionais	662	583
. Receita Financeira	411	191
. Despesa Financeira	(94)	(341)
. Outras Despesas Financeiras	(94)	(341)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CS	5.273	5.080
. Contribuição social	(16)	(16)
. Provisão para o Imposto de renda	(28)	(27)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(5.011)	(4.826)
. Debêntures	(5.011)	(4.826)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

	Controladora	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	219	211
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	219	211
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Controladora Lucro ou Prejuízo Acumulados	Patrimonio Liquido
Saldo em 31.12.2023	1.100	(1.748)	(648)
Resultado do exercício		211	211
Saldo em 31.12.2024	1.100	(1.537)	(437)
Resultado do exercício		219	219
Saldo em 31.12.2025	1.100	(1.318)	(218)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Consolidado

	Capital Social	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2023	<u><u>1.100</u></u>	<u><u>(1.748)</u></u>	<u><u>(648)</u></u>
Resultado do exercício		211	211
Saldo em 31.12.2024	<u><u>1.100</u></u>	<u><u>(1.537)</u></u>	<u><u>(437)</u></u>
Resultado do exercício		219	219
Saldo em 31.12.2025	<u><u>1.100</u></u>	<u><u>(1.318)</u></u>	<u><u>(218)</u></u>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

	Controladora	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	219	211
Ajustes por:		
Depreciação	742	742
Provisão para remuneração de debêntures	5.011	4.826
Resultado de Equivalência Patrimonial	(12)	1
Variações nos Ativos e Passivos	(521)	(852)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(49)	25
Aumento (Redução) em Imp. A Recuperar	101	310
Aumento (Redução) Fornecedores	(540)	(310)
(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	2	(7)
Aumento (Redução) Intercompany	(35)	(870)
 Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	 5.439	 4.928
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de remuneração das debentures	(5.369)	(5.062)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<u>(5.369)</u>	<u>(5.062)</u>
 AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	 <u>71</u>	 <u>(134)</u>
 Caixa e equivalente de caixa no início do período	 6	 140
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	<u>76</u>	<u>6</u>
	71	(134)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	219	211
Ajustes por:		
Depreciação	742	742
Provisão para remuneração de debêntures	5.011	4.826
Variações nos Ativos e Passivos	(414)	47
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(49)	24
Aumento (Redução) em Imp. A Recuperar	101	310
Aumento (Redução) Fornecedores	(473)	(282)
(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais	(8)	(5)
Aumento (Redução) Intercompany	12	-
Aumento (Redução) em Outros Créditos	3	1
 Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.558	5.827
 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de remuneração das debentures	(5.369)	(5.062)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(5.369)	(5.062)
 AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES	189	765
 Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.605	2.840
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	3.794	3.605
	189	765

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

(DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO Em milhares de reais)

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS	9.911	9.238
De Fornecimento de Energia Elétrica	9.249	8.655
Outras Receitas	662	583
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(2.004)	(1.919)
Materiais, Energia, Serv. Terceiros, Outros	(2.004)	(1.919)
VALOR ADICIONADO BRUTO	7.907	7.319
RETENÇÕES	(742)	(742)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(742)	(742)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO	7.165	6.577
VALOR ADICIONADO REC EM TRANSFERÊNCIA	159	54
Receitas Financeiras	147	55
Resultado de Equivalencia	12	(1)
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	7.324	6.631
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.324	6.631
PESSOAL:	51	67
Remuneração Direta	47	62
F.G.T.S.	4	5
Outros		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	483	446
Federais	468	438
Estaduais	15	8
Municipais	-	-
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	6.572	5.907
Juros	82	336
Aluguéis	9	8
Remuneração Debenturistas	5.011	4.826
Compensação Financ pela utilização de recursos	1.463	733
Outros	6	4
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS	219	211
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em milhares de reais)

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS	9.911	9.241
De Fornecimento de Energia Elétrica	9.249	8.658
Outras Receitas	662	583
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(2.196)	(2.023)
Materiais, Energia, Serv. Terceiros, Outros	(2.196)	(2.023)
VALOR ADICIONADO BRUTO	7.715	7.218
RETENÇÕES	(742)	(742)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(742)	(742)
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO	6.973	6.476
VALOR ADICIONADO REC EM TRANSFERÊNCIA	412	191
Receitas Financeiras	412	191
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	7.385	6.667
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.385	6.667
PESSOAL:	91	86
Remuneração Direta	84	80
F.G.T.S.	7	6
Outros		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	500	460
Federais	480	448
Estaduais	16	8
Municipais	3	4
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	6.576	5.910
Juros	82	336
Aluguéis	9	8
Remuneração Debenturistas	5.011	4.826
Compensação Financ pela utilização de recursos	1.463	733
Outros	1	7
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PROPRIOS	219	211
Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício	219	211

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis anuais

Em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 18 de dezembro de 1987, através do Decreto nº. 95.517, foi outorgada, pela União à ELETRONORTE a concessão do aproveitamento da energia hidráulica de um trecho do rio Manso, ao qual seria construída uma Usina Hidrelétrica nos Municípios de Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães – Estado do Mato Grosso.

Para a viabilização econômica e financeira do empreendimento que passou a ser denominado APM MANSO, foi celebrado um Certame através do processo Licitatório ref. Nº. CC-CO-20.107/96 promovido pela ELETRONORTE, de modo a se associar a um parceiro privado que injetasse recursos e serviços para a conclusão do projeto.

Após a declaração da proposta vencedora do processo licitatório, foi constituída, em 10 de dezembro de 1997, a **Produtores Energéticos de Manso S.A. – PROMAN (“Companhia” ou “PROMAN”)**, tendo como objeto a exploração em consórcio, sob regime de concessão, do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o “Empreendimento”), composto basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

A concessão do empreendimento foi outorgada ao consórcio firmado, inicialmente, com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, em 18 de dezembro de 1997, com a denominação de Consórcio APM Manso (o “Consórcio”), tendo como empresa líder ELETRONORTE, com o objetivo de concluir e manter a operação do Empreendimento e seu Sistema de Transmissão Associado.

No final do exercício de 1999, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Nacional de Desestatização, expediu a Resolução CND nº. 02/99, complementada pela Resolução nº. 04/99, através das quais aprovou a transferência dos ativos do APM MANSO, de propriedade da – ELETRONORTE para Furnas Centrais Elétricas S/A. (“FURNAS”).

Com a privatização, no ano de 2023, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – AXIA ENERGIA (“AXIA ENERGIA”) e a posterior incorporação (ocorrida em 01 de julho de 2024) dos ativos e passivos de sua controlada FURNAS, o Consórcio APM-Manso passou a ter como integrantes as empresas AXIA ENERGIA e PROMAN.

A participação da Companhia no montante dos investimentos para a conclusão do Empreendimento realizado pelo Consórcio foi, inicialmente, de 33,33%, sendo que, a partir de 14 de novembro de 2000, após a conclusão das obras e, mediante Terceiro Termo Aditivo ao contrato de constituição do Consórcio, a Companhia passou a arcar, na proporção de 30%, com os custos futuros (se necessário e se não coberto pelas apólices de seguro) referentes às melhorias, à reposição de sobressalentes e à parcela contratada com terceiros dos serviços especiais e dos serviços de reparos nas estruturas civis. A participação da Companhia na energia

assegurada a ser gerada pelo Empreendimento está estabelecida no Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, abaixo detalhado.

A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 10/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo inicial de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores. Importante ressaltar que, nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE. Esse termo estende o término do prazo de Concessão até 10 de setembro de 2037.

Assim, o primeiro termo aditivo ao Contrato Concessão ANEEL nº 10/2000 foi celebrado em 31 de outubro de 2022 entre o Poder Concedente, por intermédio da ANELL e o Consórcio Manso.

Destaca-se que nos termos da cláusula segunda do referido termo aditivo, no período da extensão do prazo da outorga, o gerador disporá livremente da energia proveniente do empreendimento, nos termos do §4º dos arts. 2º-A e 2º-B da Lei 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

A distribuição do quantum de energia gerada no período de extensão do prazo da concessão entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio.

O Empreendimento é operado e mantido pela AXIA ENERGIA, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001.

Em 9 de junho de 2000, as integrantes do Consórcio celebraram o Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à AXIA ENERGIA da cota-parte da energia assegurada à Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Energia assegurada em MWh/ano	
2000	37.796,23
2001	695.267,38
2002 e 2003	544.276,74
2004	525.186,95
2005	434.510,44
2006	392.745,44
2007 à 2031	30.469,75

Até 11/2032	22.313,63
dez/32	8.156,12
2033 e 2034	28.308,59
2035	3.289,46

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia venderá à AXIA ENERGIA, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2026, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 318,64 /MWh (tarifa de 2025: R\$ 322,51/MWh). O estoque de MWh garantido à PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para AXIA ENERGIA, durante o período compreendido entre 2026 e 2035, corresponde a 273.194,89 MWh equivalente a R\$ 87.051 ao preço que será faturada, do exercício de 2026 até o término da Concessão (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2014	758.943,61
2002	863.018,00	2015	683.264,72
2003	832.519,66	2016	624.564,63
2004	732.808,00	2017	655.734,07
2005	615.793,00	2018	694.797,72
2006	847.429,00	2019	545.733,33
2007	698.706,99	2020	536.290,14
2008	859.446,00	2021	451.625,30
2009	768.547,00	2022	471.484,85
2010	679.918,00	2023	531.283,06
2011	695.477,00	2024	349.962,50
2012	629.793,00	2025	610.614,18
2013	647.255,00		

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, têm garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a AXIA ENERGIA em condições pré-estabelecidas,

que serão mantidas até o término do contrato (excluindo o período prorrogado que se encontra, até o momento, em processo de negociação entre as partes).

Todo o escopo socioambiental, inclusive quaisquer impactos sobre as comunidades ribeirinhas são de responsabilidades exclusivas da AXIA ENERGIA.

Essas condições estão estabelecidas nos contratos de Concessão e de Constituição do Consórcio, ou seja, caberá exclusivamente a AXIA ENERGIA a definição da política, ônus e bônus de todas as questões socioambientais que envolvam o empreendimento. A PROMAN não participa em quaisquer hipóteses desse contexto, conforme disciplinado em todo arcabouço jurídico que norteia essa operação.

No encerramento do exercício de 2025, o patrimônio líquido negativo, o capital circulante líquido e o lucro líquido do exercício eram R\$ (218), R\$ 3.101 e R\$ 219, respectivamente.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis anuais

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras contábeis foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis anuais aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2024 publicadas em 13 de março de 2025.

A administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas Demonstrações contábeis anuais em 27 de fevereiro de 2026 nos termos do seu Estatuto Social.

2.2 Políticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações contábeis anuais

a. Apuração do Resultado

As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações anuais estão apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil). O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; além de aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa.

d. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as categorias trazidas pelo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e. Impairment de ativos financeiros

De acordo com o IFRS 9 / CPC 48, as perdas de crédito devem ser reconhecidas com base no modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), substituindo o modelo anterior de perdas incorridas. Esse modelo aplica-se a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

f. Contas a receber – clientes

A Companhia adota uma Política de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) em conformidade com o IFRS 9 / CPC 48, utilizando o modelo de perdas de crédito esperadas (PCE). A provisão é mensurada com base em uma abordagem prospectiva, considerando fatores como histórico de inadimplência, condições atuais do mercado e projeções macroeconômicas que possam impactar a capacidade de pagamento da contraparte.

A Companhia não reconhece provisão para perdas estimadas, uma vez que, além da ausência histórica de inadimplência, a AXIA ENERGIA, é classificada, por empresas renomadas, como baixo risco. Conforme publicações veiculadas em periódicos de grande circulação, no mês de novembro de 2025, a Fitch Rating revisou a perspectiva de desempenho da AXIA ENERGIA para "positiva", qualificando o rating da empresa como "**BB-'/AA'(bra)**", o que resultaria, para a PROMAN, em uma provisão imaterial para as Demonstrações Contábeis Anuais.

g. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando suas realizações ou liquidações são prováveis que ocorram nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h. Imobilizado

Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento.

As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 7, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora.

i. Obrigações tributárias

Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente.

j. Resultado por Ação

Calculado com base na quantidade de ações, excluídas aquelas mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços.

k. Uso das estimativas

Na elaboração das demonstrações contábeis anuais é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As principais estimativas incluem:

- Vida útil de ativos imobilizados e intangíveis: A depreciação e amortização são calculadas com base na vida útil econômica estimada dos ativos, levando em consideração fatores técnicos e obsolescência econômica. Revisões periódicas são realizadas para ajustar eventuais mudanças no padrão de consumo dos benefícios econômicos desses ativos.
- Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: A companhia avalia periodicamente a recuperabilidade dos seus recebíveis, utilizando modelos de perda esperada baseados em fatores históricos, condições atuais e projeções de tendências econômicas futuras.
- Provisões para contingências: O reconhecimento de passivos contingentes está sujeito a julgamentos sobre a probabilidade de desembolsos financeiros futuros, considerando pareceres legais, jurisprudência e o estágio processual. Apenas passivos cujas perdas sejam classificadas como prováveis e com valores confiáveis são provisionados nas demonstrações contábeis.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações

de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

2.3 Consolidação

2.3.1 Demonstrações Contábeis Anuais Consolidadas

As demonstrações contábeis anuais consolidadas incluem as informações contábeis anuais da controladora **PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN** e de sua controlada direta.

a. Processo de consolidação

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- das participações no capital, reservas e resultados acumulados, cabendo ressaltar que não existem participações recíprocas;
- dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre essas empresas.

Empresa controlada

	Participação no Capital Total - %	
	2025	2024
<hr/>		
Incluída na consolidação		
Controladas diretas:		
PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	100	100

b. Demonstrações contábeis anuais consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis anuais consolidadas.

a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

b) Transações e participações não controladoras

A Companhia trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial.

Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida é novamente mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

c) Demonstrações contábeis anuais individuais

Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis anuais individuais quanto nas demonstrações contábeis anuais consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.4 Alterações de normas Contábeis que impactarão as Demonstrações Financeira em, ou após, 01 de janeiro de 2026

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas

recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a)** esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e Passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b)** esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c)** adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d)** atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 01 de janeiro de 2026.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "contracts referencing nature-dependent electricity". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais, pois a única energia garantida a Proman tem volume assegurado independente de condições da natureza.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no Balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.
- IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é

uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:
 - IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
 - IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
 - IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
 - IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
 - IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:
 - sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
 - estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

A moeda funcional da Proman é o Real (R\$) pois toda a sua operação é realizada no mercado interno.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	76	6	3.794	3.605
	76	6	3.794	3.605

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos de renda fixa junto ao Banco Itaú S.A., que apresentam liquidez imediata e risco remoto de perda. Tem sua remuneração variável calculada sobre o rendimento de todos os ativos que compõe o Patrimônio do referido Fundo, cujo perfil classifica-se como conservador, alocando grande parte de seus recursos em títulos do Tesouro e ativos financeiros de renda fixa de instituições de primeira linha.

Esses recursos são tratados como um FUNDO DE RESERVA para suportar o pagamento dos passivos da Companhia.

4. Contas a receber

Corresponde aos valores a receber da AXIA ENERGIA relativamente à energia assegurada do mês de dezembro de 2025, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 771 (R\$ 721 em 12/2024), a ser recebido em janeiro de 2026. O valor a receber da AXIA ENERGIA referente ao mês de dezembro de 2025 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539,1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 149,3311 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo negativo IRPJ	1	38	1	38
Saldo negativo CSLL	2	67	2	67
	3	105	3	105

A PROMAN adota como política ingressar com pedidos, junto à Receita Federal, de restituição referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição.

A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizadas, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

Em 31 de agosto de 2022, Furnas comunicou a PROMAN que, em virtude da alteração de sua natureza jurídica passaria, a partir de 01 de setembro de 2022, a não mais reter impostos (IRRF e PCC) nos pagamentos efetuados.

Assim, após o ingresso, pela Companhia, da recuperação dos saldos negativos apurados até agosto de 2022, essa prática não mais será realizada junto a Receita Federal, a exceção de eventuais apurações de impostos pagos em montantes superiores.

6. Participação Societária

A companhia é possuidora de 110.000 (cento e dez mil) quotas, correspondentes a 100% do capital social da empresa **PRMN11 Gestão empresarial LTDA**.

	31/12/2025	31/12/2024
Informações Relevantes em 31 de dezembro de 2025		
Participação no Capital Votante	<i>100%</i>	<i>100%</i>
Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas	<i>110</i>	<i>110</i>
Capital Social - R\$	<i>110</i>	<i>110</i>
Patrimônio Líquido - R\$	<i>127</i>	<i>114</i>
Resultado do Exercício - R\$	<i>12</i>	<i>(1)</i>
Evolução dos Investimentos		
No Início do Exercício	114	115
Aquisição do Investimento	-	-
+Resultado de Equivalência Patrimonial	127	(1)
Participação positiva no Patrimônio Líquido no Fim do Exercício	127	114

Em 10 de junho de 2021, foi constituída a empresa individual de responsabilidade limitada denominada **PRMN11 Gestão empresarial Ltda**, (“PRMN11”) cujo único sócio é a PROMAN.

A controlada tem capital social de R\$ 110 e objeto social correspondente a prestação de serviços de gestão e administração empresarial.

Essa prestação de serviços começou a ser executada, em julho de 2021, exclusivamente para a PROMAN.

Os recursos mantidos no Fundo de Reserva (Aplicação em CDB-DI), além do saldo remanescente de recursos para pagamento de despesas correntes foram transferidos para a PRMN11 que ficará responsável pela aplicação dos recursos do Fundo de Reserva e pelo gerenciamento das rotinas de pagamentos das despesas correntes de sua controladora.

Fundamental esclarecer que a rotina de aprovação e movimentação de recursos além das obrigações da diretoria, são, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial, idênticas a da PROMAN.

7. Imobilizado – Controladora e Consolidado

Controladora e Consolidado	Depreciação		31/12/2025	31/12/2024
	Custo	acumulada		
Terrenos	3.488	-	3.488	3.488
Reservatórios e barragens	5.518	(5.126)	391	435
Edificações	11.435	(10.238)	1.197	1.280
Máquinas e equipamentos	63.301	(59.197)	4.104	4.612
Efeitos financeiros e energia consumida (a)	13.518	(12.555)	963	1.071
	97.260	(87.116)	10.143	10.886

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento.

Movimentação do ativo imobilizado no encerramento do exercício de 2025.

	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2025
Terrenos	3.488	-	-	-	3.488
Reservatórios e barragens	435	-	-	(44)	391
Edificações	1.280	-	-	(83)	1.197
Máquinas e equipamentos	4.612	-	-	(508)	4.104
Efeitos financeiros e energia consumida	1.071	-	-	(107)	963
	10.886	-	-	(742)	10.143

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período original de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000, fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxas de depreciação anuais

	Anual (%)
2000 (*)	0,94
2001	17,27
2002 e 2003	13,52
2004	13,03
2005	10,78
2006	9,74
2007 à 2032	0,76
2033 e 2034	0,68

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro.

Ao término do período de concessão, ou do prazo de prorrogação que possa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal.

O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em dezembro de 2025, pela UHY Bendoraytes Finanças Corporativas LTDA.

O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2025, o equivalente a R\$ 33.118, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis.

8. Debêntures

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, conversíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com interveniência de seus acionistas.

Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$ 3.700,00.

O montante da emissão correspondeu a R\$ 37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.600 e; (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$ 17.400.

Conforme escritura de emissão, o valor de emissão das debêntures foi atualizado, pro-rata-die, até a data da efetiva subscrição pela variação do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76.

A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2002.

Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia.

O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima. A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Data da AGDeb	Cláusula Aditada e/ou Inserida	Período de Pagamento		% participação do RODI (*)
		Inicial	Final	
19/10/2001	4.5.1	Nov/2002	Mai/2006	100%
13/06/2006	4.5.1.1	Jun/2006	Mar/2008	10%
29/04/2008	4.5.1.2	Abr/2008	Mar/2012	50%
26/04/2012	4.5.1.3	Abr/2012	Set/2013	75%
28/10/2013	4.5.1.4	Out/2013	Set/2019	100%
25/11/2019	4.5.1.5	Out/2019	Jul/2021	85%
18/06/2021	4.5.1.6	Jul/2021	Mar/2022	90%
28/03/2022	4.5.1.7	Abr/2022	Até a presente data	95%

(*)RODI: Resultado Operacional Disponível

O prazo de vencimento das debêntures ocorrerá quando da dissolução ou liquidação da Companhia, exceto quando da ocorrência de eventos que ensejem o seu vencimento antecipado, conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da referida emissão.

As contrapartidas contábeis para os eventos de amortização extraordinária ocorrem no passivo circulante. Assim, sempre que o passivo circulante “Debêntures” apresenta saldo inferior a R\$ 250, a administração da Companhia reclassifica o equivalente a R\$ 1.000 do valor nominal das debêntures para o passivo circulante, de modo a permitir a continuidade das amortizações extraordinárias.

Assim, os valores do passivo “debêntures” classificados, tanto no circulante como no não circulante correspondem ao saldo do valor nominal dos ativos mobiliários em referência.

A seguir, a movimentação das debêntures de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	10.959	11.195	10.959	11.195
Participação nos lucros	5.011	4.825	5.011	4.825
Distribuição aos debenturistas (*)	(5.369)	(5.061)	(5.369)	(5.061)
Saldo Final	10.601	10.959	10.601	10.959
Circulante	391	749	391	749
Não circulante	10.210	10.210	10.210	10.210

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão.

Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 25 do mês subsequente.

Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente. No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”.

No encerramento do exercício de 2025, não foram verificados os eventos explicitados acima.

Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos.

Como pode-se verificar, durante o exercício de 2025, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante no montante equivalente a R\$ 298.

Outra questão importante a ser destacada é que em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas, representado 71,5% das debêntures em circulação, tornaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente a aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”).

Os investidores adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia.

Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia.

As condições de pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, eles não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

9. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução

De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre ELETROBRÁS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrado, também, entre AXIA ENERGIA (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por AXIA ENERGIA) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento.

Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado.

O Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão foi assinado, somente, em 31 de maio de 2024.

O volume total de energia a ser devolvida equivale a 26.141,32 Mwh.

No final do exercício de 2025 restam 12.394,4828 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 83 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032.

A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 31 de dezembro de 2025

	Saldos contábeis em 31/12/2025	MWh
Total de energia fornecida – MWh		26.141,32
Prazo para devolução		311 meses
Total mensal de energia a ser devolvida – MWh (01/2007 A 05/2023)		46,2821
		149,3311
Saldo inicial		14.393,7513
		MWh
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2007 a 12/2007		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2008 a 12/2008		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2009 a 12/2009		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2010 a 12/2010		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2011 a 12/2011		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2012 a 12/2012		(555,3852)
Pagamento de parcelas em atraso – 01/2013 a 12/2013		(555,3852)
Pagamento referente 2014		(555,3852)
Pagamento referente 2015		(555,3852)
Pagamento referente 2016		(555,3852)
Pagamento referente 2017		(555,3852)
Pagamento referente a 2018		(555,3852)
Pagamento referente a 2019		(555,3852)
Pagamento referente a 2020		(555,3852)
Pagamento referente a 2021		(555,3852)
Pagamento referente a 2022		(555,3852)
Pagamento referente a 2023		(1.276,7282)
Pagamento referente a 2024		(1.791,9732)
Pagamento referente a 2025		(1.791,9732)

Saldo Total a Compensar	4.130	12.394,4828
Circulante (*)	752	1.791,9732
Não Circulante	3.378	10.602,5096

(*) Registrado na rubrica Fornecedores.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito e integralizado

Controladora	Quantidade de Ações	
	31/12/2025	31/12/2024
BFAI	28.500	28.500
Fapes	20.000	20.000
Fundação Real Grandeza	20.000	20.000
Aceprev	15.000	15.000
Geiprev	12.400	12.400
KOVR	4.100	4.100
	100.000	100.000

O capital social de R\$ 1.100 (hum milhão e cem mil) está representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Prejuízo Acumulado/ Patrimônio Líquido Negativo

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	1.100	1.100	1.100	1.100
Prejuízo Acumulado	(1.318)	(1.537)	(1.318)	(1.537)
Patrimônio Líquido Negativo	(218)	(437)	(218)	(437)
Resultado Acumulado no Exercício	219	211	219	211

b) Apropriação do lucro

De acordo com o estatuto social, os lucros líquidos auferidos em cada exercício serão destinados, em ordem de preferência, a (i) dedução **do prejuízo acumulado** e a provisão para o imposto de renda; e (ii) o saldo remanescente destinar-se-á: (ii.a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.b) pagamento de dividendos

obrigatórios de, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) a todos os seus acionistas; e (ii.c) o saldo que houver, destinar-se-á a retenção de lucros na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

11. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Furnas Centrais Elétricas	9.249	8.655	9.252	8.655
PIS	(119)	(107)	(119)	(108)
COFINS	(295)	(276)	(297)	(278)
	8.835	8.272	8.836	8.269

12. Custo dos bens dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Taxa Fiscalização	(272)	(260)	(272)	(260)
Depreciação	(742)	(742)	(742)	(742)
Comp Financ utilização recursos (a)	(1.463)	(733)	(1.463)	(733)
	(2.477)	(1.735)	(2.477)	(1.735)

(a) Refere-se a taxa de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos conforme texto consolidado da Lei nº 7.990/1989.

13. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros (a)	(1.687)	(1.620)	(1.883)	(1.734)

Honorários da diretoria	(47)	(62)	(84)	(80)
Encargos com pessoal chave	(13)	(17)	(23)	(21)
Outras despesas	(70)	(56)	(75)	(52)
	(1.817)	(1.755)	(2.065)	(1.887)

Os serviços de terceiros referem-se a despesas com consultoria e assessoria de gestão, serviços prestados por advogados, anúncios e publicidades entre outros serviços, excluído os gastos com remuneração e encargos com Pessoal Chave (Diretoria Executiva- nota 17).

14. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicação financeira	-	-	265	136
Desconto Obtido	1	-	1	-
Variação Monetária ativa	145	55	145	55
	146	55	411	191
Despesas financeiras				
Remuneração e Debêntures	(5.011)	(4.826)	(5.011)	(4.826)
Outras despesas financeiras	(87)	(339)	(94)	(341)
	(5.098)	(5.165)	(5.105)	(5.167)
Resultado financeiro líquido	(4.952)	(5.110)	(4.694)	(4.976)

15. Transação com partes relacionadas

A Companhia não possui transações com partes relacionadas, exceto o disposto no item 17 dessas Notas explicativas.

16. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos classificados como de perda provável ou possível por seus assessores jurídicos externos.

17. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, informamos que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de maio de 2025, os conselheiros aprovaram o pagamento de remuneração individual aos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Estatutária).

Todos os conselheiros e, também, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores renunciaram à percepção de remuneração aprovada nessa reunião. O Diretor Presidente da Companhia perceberá, mensalmente, remuneração, a título de Pró-labore.

As despesas com pagamento de pessoal-chave foram registradas nas contas da Companhia conforme se segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Honorários da diretoria	(47)	(62)	(84)	(80)
Encargos sociais – FGTS	(4)	(5)	(7)	(6)
	(51)	(67)	(91)	(86)

18. Seguros (não revisado)

Os seguros de risco de engenharia e performance dos equipamentos, em vigor durante o período de construção, montagem e comissionamento, estavam vinculados aos contratos de construção e fornecimento, e, portanto, foram contratados pelas Companhias encarregadas das obras civis e pela Companhia fornecedora de equipamentos.

Conforme o terceiro termo aditivo ao contrato firmado com a AXIA ENERGIA, durante o período de operação do Empreendimento, o seguro geral ficou a cargo e foi efetuado pela AXIA ENERGIA.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza não foram revisadas pelos auditores independentes.

19. Compromissos futuros

O contrato de concessão ANEEL nº 10/2000, para exploração do APM-Manso (geração e transmissão de energia elétrica), firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e as Companhias integrantes do Consórcio APM Manso (PROMAN e AXIA ENERGIA) foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos, prorrogado por mais 31 meses.

20. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos normativos da CVM e ao Pronunciamento Técnico CPC nº 48, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados. Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e debêntures estão assim demonstrados:

		Controladora		
Ativos:	Custo amortizado	31/12/2025	31/12/2024	
Aplicações financeiras	76	76	6	
Contas a receber de clientes	771	771	721	
Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado				
Passivos	Custo amortizado	31/12/2025	31/12/2024	
Fornecedores	4.130	4.130	4.670	
Debêntures	10.601	10.601	10.959	
Consolidado				
Ativos:	Custo amortizado	31/12/2025	31/12/2024	
Aplicações financeiras	3.794	3.794	3.605	
Contas a receber de clientes	771	771	721	
Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado				
Passivos	Custo amortizado	30/09/2025	31/12/2024	
Fornecedores	4.240	4.240	4.713	
Debêntures	10.601	10.601	10.959	

21. Derivativos

Não é prática da Companhia, operar com os derivativos financeiros para evitar exposições de risco, pois conforme definido na escritura de emissão das debêntures em circulação, a disponibilidade de caixa é distribuída aos titulares das debêntures, ademais, a Companhia não contraiu outros financiamentos que possam, eventualmente, proporcionar esse tipo de exposição para a Companhia.

22. Análise de sensibilidade

Em virtude das informações detalhadas nos itens destas Notas explicativas, a Companhia entende que não possui, e, por conseguinte, não administra quaisquer exposições a riscos financeiros, referentes a eventuais descolamentos entre índices pós-fixados que afetam tanto a receita financeira quanto a despesa financeira.

A PROMAN revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Os instrumentos financeiros referem-se a disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores, debêntures e devolução da energia de canteiro.

Como detalhado nas Notas explicativas nº 8 e 9, os passivos onerosos relevantes contraídos pela Companhia referem-se as debêntures da 1ª emissão (Nota explicativa nº8) e devolução de energia de canteiro (nota explicativa nº9).

O volume de recursos representado pelas debêntures não é atualizado por quaisquer índices econômicos e sua remuneração é calculada e devida, tão somente, quando (1) a Companhia for geradora de resultado operacional positivo e (2) apresentar suficiência de caixa para pagamento da remuneração. A devolução da energia de canteiro (nota explicativa nº9) corresponde a um volume pré-definido de energia a ser descontada, mensalmente, da energia assegurada a PROMAN, nos termos do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000.

Por sua vez, a Companhia não faz, por força de suas obrigações contratuais estabelecidas na Escritura de 1ª Emissão das debêntures em circulação, gestão de caixa. Tão logo os recursos originados da venda da energia elétrica ficam disponíveis no caixa da Companhia, esses recursos são direcionados aos debenturistas para pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária dos referidos ativos. Desse modo, a Companhia faz gestão de recursos residuais, suficientes para os pagamentos das despesas correntes dos meses em curso.

Os recursos alocados em Fundos de Investimentos de Curto Prazo com Resgate Automático, no montante de R\$ 3.718 em 31 de dezembro de 2025 na PRMN11, correspondem a (1) Constituição de um Fundo de Reserva aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e (2) necessidade de recursos para o pagamento das despesas correntes cujos vencimentos estão programados até 15 de janeiro de 2026, data esperada para o recebimento dos recursos oriundo da venda de energia elétrica à AXIA ENERGIA, nos termos do CCVE, já detalhado nas notas explicativas.

23. Informação por segmento

A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio do consórcio firmado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE,

posteriormente transferida para Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - AXIA ENERGIA ("AXIA ENERGIA"), sob regime de concessão do Aproveitamento Múltiplo de Manso - APM Manso (o "Empreendimento"), constituído basicamente pela Usina Hidroelétrica de Manso e suas quatro unidades geradoras.

Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar, regularmente, as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

24. Outras Informações

A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica – CCVE celebrado com AXIA ENERGIA – compradora.

A Companhia tem projetado um faturamento médio anual no valor presente de R\$9.709, suficientes para o cumprimento de suas obrigações, em especial, o pagamento de remuneração e resgate total das debêntures em circulação.

Os investimentos na sua unidade geradora de negócios se encontram 92,900% depreciados.

25. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem relatados.

26. Continuidade operacional

A Companhia entende que, apesar do elevado índice de endividamento, não apresenta risco de descontinuidade em suas atividades operacionais.

As Notas explicativas nºs 08 e 09 detalham a forma de pagamento dos compromissos financeiros que, notadamente, serão suportados pela venda de energia elétrica à AXIA ENERGIA já garantida (volume e preço) até o término do período de concessão, de acordo com o Contrato de Concessão ANEEL 10/2000.

No caso da devolução da energia de canteiro (Nota 09), o valor total do passivo, distribuído entre Circulante e Não circulante, monta R\$ 3.949 e o comprometimento mensal para pagamento das parcelas (mensais, iguais e sucessivas até novembro de 2032) equivale a 5,88% do faturamento da Companhia.

No caso das debêntures em circulação (Nota 08), o passivo total (circulante e não circulante) monta R\$ 10.601. Entretanto, como detalhado na referida Nota, esse passivo não tem resgates parciais até o seu vencimento (atualmente 09/2037). A Companhia pode proporcionar amortizações extraordinárias reduzindo o valor da dívida, sempre que apresentar disponibilidade de caixa.

Devemos lembrar, ainda, que o vencimento das debêntures ocorrerá, tão somente quando da dissolução da Companhia e essa será liquidada, tão somente no término da Concessão que, por força de contrato e, a critério da emissora, poderá ser prorrogado até 09/2072.

Ademais a Companhia celebrou contrato de Concessão com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia elétrica que garante, até 02/2035, um faturamento anual (a preço de 2026) equivalente a R\$ 9.709, que a administração da Companhia entende ser suficiente para cumprimento dos compromissos assumidos.

Conselho de Administração

Cesar Avidos Juruena Pereira – Presidente do Conselho

Thiago de Resende Andrade – Conselheiro

Francisco Alonso Rabelo Vieira – Conselheiro

André Guilherme Pinto Bandeira de Mello

Diretoria

Thiago de Resende Andrade - Diretor Presidente.

Nanci Turíbio Guimarães – Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Contador responsável

Michele Luciana de Macedo

CRC/RJ –093365/O.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos

Acionistas e Administradores do

Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Produtores Energéticos Manso S.A. - PROMAN (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Provisões para contingências

Provisões e passivos contingentes possuem incerteza inerente em relação ao seu prazo e valor de liquidação. Também, o reconhecimento e a mensuração das provisões e passivos contingentes requerem que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é baseada em posições de assessores jurídicos internos e externos e em julgamentos da própria administração. Devido as incertezas inerentes ao andamento dos processos judiciais, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confirmação, por escrito, dos assessores jurídicos externos da Companhia sobre: o estágio processual das ações judiciais ativas e passivas; e estimativa confiável da potencial perda e da classificação de probabilidade de perda entre provável, possível e remota; (ii) avaliação da competência técnica dos assessores jurídicos internos e externos utilizados pela Companhia e (iii) avaliação da política contábil adotada para provisionamento das ações judiciais e discussão das premissas em que se pautam as estimativas dos valores provisionados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração e divulgação das provisões para contingências.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS,

foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Romulo Carvalho Caputo
Contador CRC RJ 108577/O-4

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN ("PROMAN"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso VI do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis anuais da PROMAN relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães.

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores emitido pelos Auditores
Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e a Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Produtores Energéticos de Manso S.A.- PROMAN (“PROMAN”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Jardim Botânico nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº02.291.077/0001-93, para fins do disposto no inciso V do § 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Independentes emitido pelos Auditores MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S, relativamente às Demonstrações Contábeis Completas anuais da PROMAN referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães

PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Conselho Fiscal na Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.

Até a presente data, não foi instalado o Comitê de Auditoria na Companhia. Não existe, também, a formação de órgãos e/ou Comitês com atribuições equivalentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Declaração assinada pelo Diretor Presidente, Sr Thiago de Resende Andrade e pela Diretora Financeira e de Relações com os Investidores, Sra Nanci Turibio Guimarães